

INDICAÇÃO

227/2010

CÓPIA

Os Vereadores **CLAUDINEI DOS SANTOS** e **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos a *visando à implantação da Nota Fiscal Eletrônica no Município.*

**JUSTIFICATIVA:**

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um documento que tem como objetivo substituir as tradicionais notas fiscais impressas, visando simplificar a vida dos prestadores de serviços.

Os benefícios com a implantação da Nota Fiscal Eletrônica são inúmeros, como por exemplo, para o contribuinte a redução de custos, com impressão, aquisição de papel, envio do documento fiscal, armazenamento dos documentos e a simplificação no processo.

Para a Sociedade haverá uma redução do consumo de papel, um impacto positivo no meio ambiente e o surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica. Para as Administrações Tributárias, podemos prever um aumento na confiabilidade da Nota Fiscal, a redução de custos no processo de controle das notas fiscais, a diminuição da sonegação e o aumento da arrecadação. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de novembro de 2010

  
**EDINHO BARBIERI**  
VEREADOR PSDB

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
05 NOV 2010  
PROT. Nº 393  
**PROTOCOLO**